

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

PROJETO DE LEI Nº 003/2022 – CMP

Patu-RN, em 16 de maio de 2022.

Propositor: VEREADOR SUETONEO OLIVEIRA MOURA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade

Aprovado _____ Votos X _____ Votos

Rejeitado _____ Votos X _____ Votos

Abstenção _____

Patu-RN, 30 / 11 / 2022

Sueto

Ementa: Denomina a antiga Travessa Antonio Lima com o nome de Rua Edval Benigno de Moura, é dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

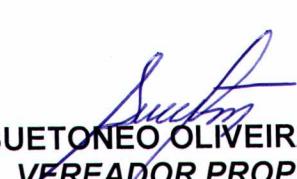
L
E
I

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a antiga Travessa Antonio Lima com o nome de Rua **EDVAL BENIGNO MOURA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 16 de maio de 2022.


SUETONEO OLIVEIRA MOURA
VEREADOR PROPOSITOR

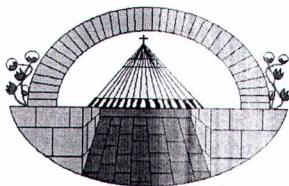
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº. 012 sob o Nº. 883/22

Patu-RN, 16 / 05 / 2022


Secretário



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente projeto tendo em vista que o Senhor Edval Benigno Moura, nasceu no Sítio Bela Vista município da cidade de Patu, fazendeiro experiente e foi convidado para participar de várias feiras de agronegócios no brasil a fora, deixando grande legado para nosso município. (biografia em anexo)

Assim sendo, o presente Projeto de Lei objetiva homenagem a essa pessoa que iria contribuir muito para nosso município.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa propositura

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 16 de maio de 2022


SUETÔNIO OLIVEIRA MOURA
VEREADOR PROPOSITOR

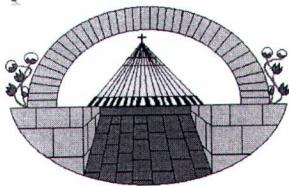
BIORAFIA DE EDVAL BENIGNO DE MOURA

EDVAL BENIGNO DE MOURA, nasceu no dia 28 de julho de 1939, no Sítio Bela Vista no município de Patu/RN, quarto filho do casal Vicente Benigno de Moura (in memoria) e Maria Rosa de Moura (in memoria). Criado no campo, começou a trabalhar muito cedo, ajudando aos pais nos afazeres da casa e da propriedade, segundo seus irmãos descobriu sua vocação ainda criança, haja vista que quando brincavam ele dizia que era fazendeiro (nascia um grande agropecuarista). Na residência de seus pais morava muita gente e ele era muito preocupado com a alimentação de todos, muito trabalhador e com espírito de liderança, na ausência de seu pai era o responsável por tudo da propriedade, junto com seus irmãos e irmãs executavam as tarefas inerentes à agricultura, bem como, cuidavam dos rebanhos garantindo assim uma grande produção de alimentos para todos e pasto para os animais. Na casa de seus pais tinha muita fartura e atribuíam isto a ele, pelo exemplo que dava aos irmãos, mostrando que com Fé em Deus, União e muito trabalho era possível vencer os obstáculos e conquistar os objetivos. Como patriota e legítimo cidadão em 1957 ingressou no Exército Brasileiro, servindo no 1º BEC Primeiro Batalhão de Engenharia de Construção em Caicó/RN, onde era muito querido e admirado por seus pares e superiores, estava sempre à disposição dos colegas e da instituição, destacou-se como ótimo atirador e excelente estrategista, qualidades essenciais para seguir à carreira militar. Homem de muita fé, obediente à Deus e aos Pais, atendendo o desejo de sua mãe, que sofria muito com sua ausência pediu baixa do exército e voltou para Patu/RN e continuou trabalhando com os irmãos nas propriedades da Família fazendo o que mais gostava, mais experiente e preparado decidiu assumir sua verdadeira vocação escolhida na infância. Casou-se no dia 02 de Fevereiro de 1963, com a jovem Maria Salete Dantas de Moura, natural de Apodi/RN, casamento aprovado

pelas duas famílias e muito festejado, o casal fixou residência no Sítio Bela Vista, próximo à casa de seus pais, tiveram sete filhos, Wdares Dantas de Moura, empresário da Construção Civil (In memória), Maria Marleide Dantas de Moura, professora, Gildásio Dantas de Moura, empresário da Construção Civil, Josineide Dantas de Moura, funcionária da Prefeitura Municipal de Patu/RN, porém Gildésio, Rosimeire e Assuério faleceram ainda criança, constituiu uma família muito acolhedora que recebiam todos de braços abertos, sua casa era muito visitada por amigos e familiares de Patu e de várias cidades, muitos estudantes vinham passar as férias escolares na residência do casal todos os anos, ele gostava de promover festas em sua residência com grande participação de amigos e familiares de vários lugares, além dos seus filhos também moraram na sua casa, Valdir Andrade, Suely Dantas e Geraldo Cândido, este permanece no Sítio Bela Vista até hoje, entre outros. Em 1965 vendeu tudo que tinha, inclusive joias da sua esposa e comprou uma pequena propriedade localizada neste Município, logo após começou a comercializar animais e montado em burro ou em cavalo percorreu parte do Nordeste Brasileiro, comprando, vendendo e trocando animais, neste negócio teve vários sócios como Dr. Ednardo Moura, Zequinha Moura (in memória), Augusto Nascimento (in memória) e Dr. Junior Baiano, entre outros, com o passar dos anos tornou-se muito conhecido e respeitado, com uma habilidade extraordinária para negociar e grande credibilidade. Foi convidado para participar das principais feiras e exposições do agronegócio no norte e nordeste do Brasil, na condição de expositor onde realizava muitos negócios, por várias décadas representou o nosso município nestes grandes eventos, com muito trabalho e organização foi ampliando seu patrimônio e adquiriu propriedade em diversos municípios do RN. Com a seca de 1993 levou quase todo o rebanho para o Estado do Maranhão, próximo a cidade de Santa Luzia do Tide, onde comprou uma grande propriedade e instalou uma fazenda com mais de cem rezes. Hoje a

fazenda pertence ao Município de Alto Alegre do Pinderé, após a emancipação política deste antigo distrito. Homem de muita sabedoria e altamente inteligente, fazia amigos com facilidade por onde passava, para a nossa família (Moura) era um verdadeiro conselheiro, nada se resolvia sem sua orientação. Amante da paz e da união, costumava dizer: “Quando a situação for muito complicada resolva após uma noite de sono”. Enquanto teve saúde participou ativamente dos movimentos políticos deste município, sempre ao lado de Dr. Ednardo Moura, de quem era primo e confidente e de tantos outros. Foi incentivador e colaborador de todas as candidaturas da Família Moura e de alguns amigos, morou toda sua vida no município de Patu/RN cumprindo assim a promessa feita a sua mãe, que sempre ia morar próximo dela. Faleceu em 25/05/2021 no hospital de Pau dos Ferros onde estava internado, partiu deixando esposa, 03 filhos, 09 netos, 02 bisnetos, 01 genro e 01 nora, deixa também um grande legado de sabedoria, mansidão e muita habilidade para solucionar conflitos, sua voz mansa muitas vezes usada para defender seus amigos e seus familiares está fazendo muita falta.

Autor da Biografia: Gilberto Benigno de Moura



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR.

O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa do Consumidor, ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2022**, datado de 16 de maio de 2022, de autoria do Vereador Suetoneo Oliveira Moura.

RELATÓRIO:

O **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2022** - de autoria do Vereador Suetoneo Oliveira Moura, que denomina a antiga Travessa Antônio Lima com o nome de Rua Edval Benigno de Moura, é dá outras providências. O referido Projeto foi analisado por essas comissões e, ao que concerne sua pertinência, está embasado na forma Lei.

A matéria apreciada, na forma apresentada a essas comissões, obedece em todos os aspectos à legislação municipal atinente à sua constitucionalidade, incorporando os aspectos legais necessários à sua eficácia.

O presente Projeto de Lei está correto quanto à sua constitucionalidade, bem como, nos seus aspectos técnicos e jurídicos.

➤ **VOTO DOS RELATORES** – Os Relatores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa do Consumidor, disseram que seus votos eram favoráveis ao Projeto de Lei em epígrafe, pois obedecia em todos os seus aspectos legais a toda a legislação pertinente à matéria, foi apresentado a esta Casa Legislativa em tempo hábil e, portanto, acata em sua íntegra.

É o nosso VOTO.

Sala de Reuniões da Câmara, em 22 de junho de 2022.

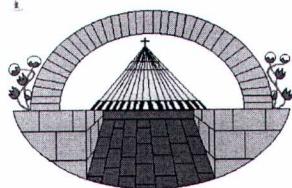
RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Relator Substituto

RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA
Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social
e Defesa do Consumidor.
Relator Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Voto
 Abstenção _____

Patu-RN, 30/11/2022

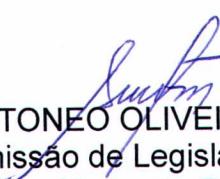


Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa do Consumidor, da Câmara Municipal de Patu - RN, reunidas com a maioria dos seus membros, no dia 22 de junho de 2022, na Sala de Reuniões da Câmara, acataram a orientação dos Relatores ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2022** - de autoria do Vereador Suetoneo Oliveira Moura, e também são favoráveis à provação da matéria em sua íntegra.

Sala de Reuniões das Comissões, em 22 de junho de 2022.


SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Comissão de Legislação, Justiça e
Redação Final
Presidente Substituto


IVANILSON ALVES DA COSTA
Comissão de Saúde, Educação,
Assistência Social e Defesa do
Consumidor
Presidente


RODOLFO HENRIQUE G. MAIA
Comissão de Legislação, Justiça e
Redação Final
Relator Substituto


RODOLFO HENRIQUE G. MAIA
Comissão de Saúde, Educação,
Assistência Social e Defesa do
Consumidor
Relator Substituto